



EDITAL

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, faz público, que o executivo municipal deliberou, na reunião ordinária realizada em 6 de outubro de 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que as reuniões se realizem quinzenalmente às terças-feiras, pelas 18.30 horas, e que a segunda reunião de cada mês seja pública e, uma vez encerrada a ordem do dia, seja fixado um período de 30 minutos aberto à intervenção do público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados.** -----

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 6 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel José Baptista)